



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 025/2017**

João Pessoa, 24 de janeiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os Protocolos TRT n. 997 e 998/2017,

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, Juiz Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, no período de 23.01 a 21.02.2017;

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **1,0 (uma) diária**, ao Juiz do Trabalho Substituto, **FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA** (matrícula n. 101.287.459), referente aos deslocamentos ocorridos nos dias 24 e 25.01.2017 (com retorno previsto para os mesmos dias), desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, conforme Protocolo TRT n. 964/2017.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art .23 da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente